CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Resolução nº691/2013

"Institui Cronograma de Ações para Implantação e Adequação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público conforme determina a Portaria STN nº231/2013."

A Câmara Municipal de Bom Despacho, no uso da atribuição legais, especialmente o disposto na Portaria STN nº231 de 29/03/2012, Portaria STN nº406/2011 e Portaria STN nº828/2011 considerando a necessidade de fixar cronograma para implementar as ações de adequação da contabilidade aplicada ao setor público.

Art. 1º Fica instituído o cronograma de ações para implantação e adequação da contabilidade aplicada ao setor público conforme o anexo único, do decreto 5.296/2012 do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 06 de junho de 2013.

Fernando Becker Lamounier
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 040 /2013
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período ...../...../..... A ...../...../..... O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 06 / 06 / 13
Ass. Servidor
RG/Matricula